



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0201, de 24 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000352/2012-68,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a LUIZ CARLOS WICNEWSKI, matrícula SIAPE nº 392644, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 20.01.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
// CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor